

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM CURSOS DE EXTENSÃO, EXCETO O INTERLÍNGUAS

Para efetuar o cancelamento da sua matrícula em cursos de extensão você deve dirigir-se até a Secretaria de Extensão na sala 110 do Prédio 1 da Univates e solicitar um protocolo de cancelamento do curso.

- antes do início das aulas:

cobrança de multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da mensalidade, em caso de cancelamento antes do primeiro dia letivo do curso. Conforme artigo 2º, inciso I, da Resolução Univates 009/2010.

- dentro da 1ª quinzena:

cobrança de multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da mensalidade, em caso de cancelamento quando houver solicitação formal do aluno em data ou momento em que não tenham sido ultrapassados 12,5% (doze vírgula cinco por cento) da carga horária do curso. Conforme artigo 2º, inciso II, da Resolução Univates 009/2010.

- após da 1ª quinzena:

Conforme artigo 2º, inciso III, da Resolução Univates 009/2010, o aluno obriga-se ao pagamento da(s) mensalidade(s) do período cursado, incluindo a integralidade correspondente ao mês do trancamento.

* A aferição do percentual da carga horária considera as aulas efetivamente ministradas, independentemente da frequência do aluno.

** Em caso de cancelamento ou desistência em prazos posteriores aos mencionados acima, o aluno obriga-se ao pagamento da(s) mensalidade(s) do período cursado, incluindo a integralidade correspondente ao mês do cancelamento.

[Clique aqui para ter acesso à Resolução na íntegra.](#)